

Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 02 A, Ano XVI, Mês: Fevereiro de 2021. Martins/RN, Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Leis

Sem Matéria

Decretos

DECRETO N.º 005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a conclusão do ano letivo de 2020, da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos VIII, IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020:

CONSIDERANDO a calamidade pública declarada pelo Decreto Estadual n.º 29.534, reconhecida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em sessão de 20 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento recente de casos do COVID-19 no Brasil e no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da

pandemia, de proteger adequadamente a saúde e a vida da população Martinense;

CÓNSÍDERANDO o Decreto Executivo Municipal 02, de 11 de janeiro de 2021, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o disposto na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO em seu inteiro teor, o Parecer n.º 01/2021 - CME do Conselho Municipal de Educação de Martins/RN, de 29 de janeiro de 2021, que analisou o Plano de Estratégias de Aprendizagens Remotas, criado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam autorizadas as Instituições de Ensino integrantes do Sistema Municipal de Educação a concluírem o ano letivo de 2020, de forma remota, de acordo com o padrão de qualidade adotado como princípio do inciso IX do Art. 3º da LDB, Lei n.º 9.394/96, e inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, associados à Flexibilização prevista na Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior compreenderá o período de de 03 de fevereiro a 11 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINÉTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, em 05 de Fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 180º da Emancipação.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 091 GP/PMM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Público Municipal JOSÉ DIMAS DE ANDRADE MELO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, em razão de dedicação exclusiva do servidor ao seu trabalho, referente a 16 (dezesseis) dias, conforme previsto no artigo 9º da Lei



Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 02 A, Ano XVI Martins/RN, 05 de Fevereiro de 2021

Municipal n.º 600, de 13 de Março de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 2^{0} – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA Prefeita Municipal

Contratos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 1301001/2021 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010701/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO(A): BRAULIO DA COSTA MELO

CPF (MF) nº 086.735.781-91

OBJETIVO: Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar da Cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 010701/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) a serem pagas em 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços e em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 02.06.08.122.0081.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 10010000 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 13 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 13 de janeiro de 2021. ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA - CONTRATANTE

BRAULIO DA COSTA MELO - CONTRATADO (A)

REPUBLICADOR POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010701/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de Bráulio da Costa Melo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 086.735.781-91 com sede na Rua Coronel Cristalino nº 210, Bairro Centro, Martins/RN, referente ao Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar da Cidade de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins - RN, 13 de janeiro de 2021. Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita de Martins – RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratos

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.



Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 02 A, Ano XVI Martins/RN, 05 de Fevereiro de 2021

CONTRATADO (A): NILO ALMEIDA DE PAIVA CAVALCANTI

OBJETO - O(A) CONTRATADO(A) exercerá por tempo determinado, ao CONTRATANTE, a função a seguir discriminada: Serviço de Acompanhamento e Translado de Pacientes, Marcação de Exames e Consultas Médicas.

VALOR - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais

VIGÊNCIA - 31/01/2021

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 — Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 — Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 — Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 — Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – Prefeita Municipal e NILO ALMEIDA DE PAIVA CAVALCANTI – Contratado. DATA – 01 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: pmmartins.semarh@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

> Prefeita MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

> > Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h00min, do dia 05 de fevereiro de 2021, com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: https://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial-2021